



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

Pretende o nobre Vereador Rodrigo Meirelles, através do Projeto de Resolução nº 02/2025, alterando o art. 4º do Decreto Legislativo nº 01, de 21 de janeiro de 1984, que institui o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Analisando os autos do processo, observa-se que a Procuradoria da Casa opinou pela legalidade do projeto, não ocorrendo óbice para seu regular prosseguimento.

Desta feita, no aspecto jurídico, **sou de parecer favorável** a matéria pois entendo que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá a sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL

**Membro e Relator**

Roseli dos Santos Bueno – PL

**Presidente**

Adilson Henrique França – PL

**Vice-Presidente**

